



RESOLUÇÃO Nº 061/CMAS/2020.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão para Normatizar os Benefícios Eventuais no Âmbito do SUAS no Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

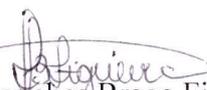
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão para Normatizar os Benefícios Eventuais no Âmbito do SUAS no Município e a composição desta comissão com os seguintes conselheiros:

- Erica Lourenço Ricardo (Governamental)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Maria José Cavaleiro Rosa da Silva (Sociedade Civil)
- Siomara Azevedo (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de julho de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

